AGENDA SOCIAL



CIDADE CANDIDATA

Rio de Janeiro, 7 January, 1997



Dr. Thomas Bach President of the IOC's Evaluation Commission International Olympic Committee Switzerland

Dear Dr Bach,

I refer to your meeting with Betinho on the occasion of the visit to Rio by the IOC's Evaluation Commission. I take pleasure in conveying to you the "Social Agenda", containing the proposals which emerged from the five Working Groups created to write the document and composed of experts in the various themes.

The Agenda is endorsed by the new Mayor of Rio de Janeiro, Luiz Paulo Conde, and its Directorial Committee comprises representation from different segments of Rio's and Brazilian society, as well as the UNICEF representative in our country. It includes, among others, the Minister for Sport, Edson Arantes do Nascimento (Pelé), and the President of the Brazilian Olympic Committee, Carlos Arthur Nuzman.

Looking foward to seeing you in the near future, I remain,

Yours sincerely,

RONALDO CEZAR COELHO

PRESIDENT
BID COMMITTEE - RIO 2004

E. Grego Franco P. L. V. andi Cantro. Rio de Jacobio. R.J. (2.2 att 10.002

Tw. 516 3024

Rio de Janeiro vive o paradoxo de ser uma cidade de extrema beleza natural e de grandes e insuportáveis constrastes entre ricos e pobres. Isso vem de longa data e se agrava a cada ano. E pode ainda prolongar-

se por tempo indefinido, a não ser que se tomem medidas sérias e consistentes.

A erradicação da miséria no Rio deve começar já. A candidatura a sediar as Olimpíadas constitui uma oportunidade que o Rio e o Brasil não podem perder. Para isso surgiu a AGENDA SOCIAL. Ao atrair a atenção internacional sobre a cidade, essa candidatura criou um acontecimento cujas consequências extrapolam as dimensões esportivas e culturais, gerando as condições de que o Rio precisa para realizar uma obra que não conseguimos

concretizar até hoje, seja como governo, seja como sociedade.

Esta AGENDA é realizável em todos os seus aspectos e dimensões. Basta que haja a mobilização da sociedade e a vontade política de seus dirigentes.

Enfim, a AGENDA SOCIAL marca o elemento diferencial: uma razão especial para que a cidade do Rio de Janeiro venha a ser escolhida como sede dos Jogos Olímpicos de 2004.

Como os Jogos, se todos quisermos, ela também acontecerá.

Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira Federação das Indústrias do Rio de Janeiro

Hickory Sga (Barry) Herbert de Souza (Betinho)

IBASE / Ação da Cidadania

## **INTRODUÇÃO**

Este documento integra as propostas dos cinco Grupos de Trabalho (GTs) constituídos para a elaboração mais pormenorizada da AGENDA SOCIAL, conforme entendimentos mantidos com a Comissão do Comitê Olímpico Internacional que visitou o Rio de Janeiro em novembro de 1996.

Desses GTs participaram diversos especialistas nas respectivas áreas, incluindo autoridades administrativas da cidade e técnicos de órgãos municipais, estaduais e federais. O documento encerra a primeira fase da AGENDA e abre as fases seguintes de aprofundamento das articulações e dos compromissos, de planejamento e de execução.

Apesar do volume de dados das propostas dos GTs, o texto foi estruturado de forma a facilitar a leitura, sem perda de informação. Esta se encontra padronizada segundo

categorias or-ganizadoras, num esquema lógico (\*) que se pode representar da seguinte forma:

### I. NÍVEL DOS FINS

- 1. Objetivo Global (contribuir para a erradicação da miséria)
  2. Objetivos Específicos (as 5 Metas estados futuros positivos nessas áreas)
- 3. Resultados (produtos das ações transformadoras, do ângulo dos beneficiários)

#### II. NÍVEL DOS MEIOS

- 4. Objetivos Instrumentais (objetivos intermediários, articulados para alcançar os Resultados)
- 5. Estratégias (instruções específicas e metódicas para orientar a
- 6. Diagnóstico (caracterização da situação atual, do estado negativo a transformar)
- 7. Fatores de Viabilidade (elementos, condições e circunstâncias favoráveis à ação transformadora)
- 8. Instrumentos (todos os componentes humanos, institucionais, físicos, políticos, jurídicos, financeiros etc. do processo de transformação)
- Ações (operações e trabalhos planejados e metódicos de todo tipo, destinados a concretizar os Resultados)

<sup>(\*)</sup> Inspirado no manual "Gestion du Cycle de Projet" (Commission des Communeautés Européennes, Génève, 1993)

## AGENDA SOCIAL RIO 2004

## Objetivo Global:

CONTRIBUIR PARA A ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA

E PARA A MELHORIA DA

QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

DO RIO DE JANEIRO

## META Nº 1

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PARA TODAS

AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## PARTE A

## Objetivo Específico:

## EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## Resultados:

- \* Todas as crianças e adolescentes na escola, aprendendo, tendo sucesso, progredindo.
- \* Todo adolescente aprendendo e tendo sucesso em programas de profissionalização, conforme o caso e a idade.

## PARTE B

## Objetivos Instrumentais

- Reversão da tendência à evasão e expulsão escolar em todos os niveis do ensino básico<sup>1</sup>.
- Implantação de mecanismos fidedignos de aferição da qualidade do ensino<sup>2</sup>.
- Universalização do atendimento a todas as crianças e adolescentes com necessidades especiais, integrando-os em classes regulares<sup>3</sup>.
- Autonomia das escolas municipais, para a construção coletiva dos respectivos projetos pedagógicos, segundo as características das comunidades e das escolas.
- 5. Criação dos Conselhos Escola-Comunidade em todas as escolas municipais, para a participação da comunidade escolar na gestão da escola -- alunos, pais, professores, diretores e funcionários.
- 6. Investimento prioritário na educação básica do percentual do orçamento municipal destinado por lei à educação (35%).

## Estratégias

- \* Medidas sócio-econômicas para prevenir e reverter a evasão e a repetência. Por exemplo: (a) extensão das bolsas alimentares a todas as famílias de baixa renda cujos filhos estejam freqüentando a escola e (b) melhoria considerável da remuneração e da capacitação do professorado.
- \* Medidas sócio-pedagógicas para o mesmo fim, como por exemplo programas de "aceleração" da aprendizagem 4 -- escolas de verão -- impulsionando os alunos defasados e superando algumas das características da má qualidade do ensino, que provocam evasão e repetência.
- \* Medidas administrativas para o mesmo fim: (a) ampliação significativa da oferta de vagas em classes de educação infantil; (b) ampliação do tempo de permanência do aluno sob a supervisão da escola, nos programas de extensão da ação educacional e (c) atualização em serviço de todos os professores, com ênfase naqueles que trabalham em classes de alfabetização, de la a 5ª séries.
- \* Desenvolvimento de programas para o acesso dos alunos às linguagens do mundo contemporâneo, mediante: (a) ampliação do número de salas de leitura, dos acervos bibliográficos, dos pólos de Ciências e Matemática; (b) utilização de programas televisivos para alunos e professores e (c) ampliação do número de laboratórios de informática nas escolas.
- \* Informatização da rede municipal de ensino<sup>5</sup>.

## PARTE C

#### Diagnóstico

- O Rio de Janeiro possui infraestrutura suficiente para educar com qualidade todas as crianças e adolescentes em idade escolar.
- No entanto, a má qualidade do ensino -- para a qual a baixa remuneração do professorado é fator determinante -- tem sido responsável por altos índices de repetência e de abandono da escola.
- 3. A repetência tem-se mantido em torno de 20% nos últimos dois anos. Em conseqüência deste fracasso sistemático da escola, dois em cada três alunos matriculados de 1ª. a 4ª. séries estão defasados.
- 4. Entre os alunos cursando de  $5^a$ . a  $8^a$ . séries -- mais "bem sucedidos", portanto, uma vez que lograram permanecer na escola -- o índice de alunos defasados permanece acima de 60%.
- 5. O fracasso da escola e na escola, aliando-se à pressão econômica, tem sido responsável por uma alta evasão escolar. Apesar de sua diminuição relativa -- foi de 20% em 1992 e 10% em 1996 (estimativa) --, ela se agrava nos pontos críticos da escolarização 6.

## Fatores de Viabilidade

- Compromisso do prefeito eleito com os Resultados desta Meta, assumidos como prioridade na área da Educação.
- \* A atual Constituição brasileira e o Estatuto da Criança e do Adolescente exigem o cumprimento da Meta. A legislação específica estabelece percentuais de recursos orçamentários obrigatórios para a educação básica.
- Experiências de "Aceleração" -- para corrigir a defasagem em sala de aula e prevenir a evasão -- foram recentemente bem sucedidas em outras cidades brasileiras, como Santos (SP) e Belo Horizonte (MG).
- Crescente participação de organizações da sociedade civil, fundações filantrópicas e empresas na formulação e apoio à implementação de programas de qualificação da escola pública.
- Internalização na sociedade brasileira, e na do Rio de Janeiro em particular, de conceitos relacionados à cidadanía e à democracia participativa, favorecendo e potencializando a participação comunitária nos Conselhos Escola-Comunidade.

## **NOTAS**

- 1. Através da consolidação da política educacional "Multieducação".
- 2. Avaliações externas, pelo Sistema de Avaliação do Ensino Básico, SAEB, promovidas pelo Ministério da Educação e Desporto, em 1993 e 1996.
- 3. Através da ampliação do número de vagas, da atualização dos professores de educação especial e das adaptações necessárias nas escolas.
- 4. Um bom exemplo é o Projeto "Aceleração", da parceria Fundação Emílio Odebrecht/ Instituto Ayrton Senna.
- 5. Para a melhoria do gerenciamento das ações administrativas -- controle de matrícula, de materiais diversos, da situação funcional dos profissionais da educação pública municipal etc.

## Evasão Escolar na Rede Municipal, 1994/1995

	1994	1995	variação
1ª. Série	6,71%	8,24%	+ 22,80%
5ª. Série	14,96%	16,48%	+ 10.16%
8ª. Série	8,86%	10,79%	+ 21,78%

(Observe-se que o índice de evasão ainda é aferido a partir dos índices de matrícula do início do ano. Tal fato compromete a exatidão dos dados, uma vez que é prática comum os responsáveis matricularem seus filhos em mais de uma escola. Além disso, a alta rotatividade das comunidades de favelas provoca abandonos temporários da escola, em virtude da situação social e da violência.)

# META Nº 2

NINGUÉM MORANDO NA RUA

## PARTE A

## Objetivo Específico:

## NINGUÉM MORANDO NA RUA

## Resultados:

- \* Ninguém morando nos logradouros públicos do Rio de Janeiro
- ruas, praças, jardins, parques, embaixo de viadutos e pontes etc.
- \* Nenhuma criança ou adolescente explorado ou exercendo a mendicância ou a prostituição.
- \* Toda a população em situação de risco social tendo acesso aos serviços básicos de habitação, profissionalização, saúde, educação, cultura, esporte e lazer, de modo a interromper o fluxo de ida para as ruas.

### PARTE B

### Objetivos Instrumentais

- 1. Criação do Plano de Ação Integrada e do Sistema Integrado de Atendimento à População de Rua.
- 2. Criação do Sistema Integrado de Apoio às Famílias em Situação de Risco, com finalidade preventiva do fenômeno "vida nas ruas", alcançando gradativamente todos os municípios do Grande Rio.
- 3. Criação do *Comitê de Promoção Social do Grande Rio*, para o planejamento, implantação, acompanhamento e avaliação das ações intermunicipais destinadas à erradicação e prevenção desse problema.

## Estratégias

- \* Realização (1997) de um censo da população de rua, para instrumentar os programas de acolhimento, prevenção e apoio.
- \* Mapeamento dos serviços existentes, programas e projetos governamentais e não-governamentais para a população de rua.
- \* Articulação e expansão dos programas sociais emergenciais para vítimas de violência, usuários de drogas, portadores do vírus HIV, crianças, adolescentes e jovens adultos em situação de prostituição, doentes mentais, idosos e portadores de deficiência.
- \* Articulação e expansão dos programas de geração de renda -incluindo profissionalização, organização de cooperativas e microempresas, acesso a crédito e Banco de Empregos.
- \* Incentivo à participação da mídia, de empresas, de ONGs e dos cidadãos em geral nas ações de todo tipo que conduzam à concretização desta Meta, inclusive através de campanhas, trabalho voluntário, doações, "vigilância cidadã" etc.

## PARTE C

### Diagnóstico

- 1. Rua não é lugar de viver. Ninguém aprova o espetáculo desumano que o Rio exibe hoje: familias inteiras se escondendo à sombra das marquises, crianças abandonadas à própria sorte, adolescentes se prostituindo, mendigos, enfermos e portadores de deficiência, drogados, alcoólatras etc. disputando espaços nos bancos de praças ou sob os viadutos...
- 2. No entanto, essa chaga social persiste e se agrava década após década, com suas complexas causas e suas faces abomináveis como a do extermínio de crianças e jovens, que notabilizou tristemente o Rio em todo o mundo. Por que? Certamente, entre outros motivos, porque essa questão nunca foi prioritária na agenda dos governantes e da sociedade, embora o seja na Constituição e nas leis quanto à criança e ao adolescente.
- 3. Eis o problema em números disponíveis 1:

٠	número de crianças e adolescentes sozinhos na rua <sup>2</sup>	1.099
	total de famílias com crianças vivendo nas ruas <sup>3</sup>	164
	total de pessoas nessas familias	757
	crianças e adolescentes nessas famílias	85 %
	de 0 a 6 anos	52 %
	de 7 a 13 anos	20 %
	de 14 a 17 anos	13 %
0	famílias chefiadas por mulheres	80 %
	familias há mais de um ano na rua	62,5 %
۰	famílias provenientes de municípios do Grande Rio	25 %
	familias no Centro e na Zona Sul da cidade	55 %

## Fatores de Viabilidade

- \* Compromisso do prefeito eleito, concretizado na garantia de continuidade administrativa na Secretaria de Desenvolvimento Social <sup>4</sup>.
- \* Experiência acumulada, desde novembro de 1994, com o *Projeto Vem pra* casa! por essa Secretaria e pelas demais entidades da parceria.
- \* Articulação, em 1996, de uma ampla rede de órgãos públicos, entidades privadas e ONGs -- <u>Movimento SORRIO</u> -- com o lançamento *do <u>Projeto Rio Prisma</u>*, já em execução.
- \* Superação do paradigma do "recolhimento" (caracterizado pela intervenção policial em casos exclusivamente sociais) pelo paradigma do "acolhimento", sem embargo da rigorosa aplicação da legislação especial da infância e da juventude ante a exploração de crianças e adolescentes, inclusive por seus familiares.
- \* Crescente demanda social para solução desse problema.
- \* Potencial de captação de recursos financeiros para cobrir os custos da Meta.
- Legislação especifica impõe o cumprimento da Meta<sup>5</sup>.

## PARTE D

#### **Instrumentos**

#### Atores

Já envolvidos na concretização da Meta:

- Prefeitura, Governo do Estado e Governo Federal
- Universidades: Federal (UFRJ) e Estadual (UERJ)
- Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente
- · Entidades empresariais e empresas individuais
- · ONGs e redes de todo tipo
- Pessoas e grupos de ação voluntária.

### **Políticas**

Falta realizar a articulação e expansão das políticas setoriais já em execução e criar a Política Integrada para a População de Rua -- Plano de Ação Integrada, Sistema de Atendimento, direto e preventivo, e o Comitê Intermunicipal.

#### **Programas**

Ver quadro na página seguinte, Programas Específicos em Execução, e Apêndice, Outros Programas.

#### Ações a curto prazo

- ampliação e reforço dos programas específicos
- expansão dos programas de apoio às famílias em risco (cesta básica, emprego e renda, bolsa-escola, vale transporte, habitação, saúde) e extensão aos municípios do Grande Rio
- criação de abrigos emergenciais especiais para crianças e familias vítimas de violência
- criação de pousadas e restaurantes populares nas áreas de maior concentração de trabalhadores de rua
- extensão do programa de atendimento aos meninos de rua (abrigo noturno, casa-dia, casa de acolhida, repúblicas) a todas as Áreas de Planejamento do Rio
- criação de núcleos de apoio psico-social nas 10 Áreas de Planejamento, para descentralizar o atendimento à população adulta de rua - mendigos, doentes físicos e mentais
- criação de programas especiais (repúblicas, geração de renda) para os jovens adultos que vivem nas ruas
- criação da Central de Voluntários, para articular a participação da cidadania na solução desse problema
- realização de campanhas de midia para a informação e motivação de possíveis voluntários.

## Programas Específicos em Execução

## Atendimento à População de Rua - Programas Específicos (Atualização: novembro, 1996)

Programas, Projetos e Ações	Natureza (Tipo de Atendimento)	Destinatários	Número de Atendidos	Instituição ou Articulação e Responsável
1. Projeto "Vem pra	Acolhimento e encaminhamento p/ família, trabalho e escola	Crianças e adolescentes vivendo nas ruas	1. 687	Prefeitura e ONGs
Abrigos para     Meninos de Rua	Acolhimento	Crianças e Adolescentes na rua, de 12 a 18 anos	450	Estado
Abordagem nas ruas	Abordagem	Crianças, adolescentes e famílias	615	Prefeitura
4. Projeto "Rio Prisma"	Encaminhamento: casa, abri- go, trabalho, escola e saúde	Familias com crianças nas ruas	757	Prefeitura, Estado, ONGs e Empresariado
5. Fazenda Modelo	Abrigo	Adultos	1. 500	Prefeitura
6. Programa Morar sem Risco	Assentamento de famílias morando sob viadutos	Famílias	2. 000	Prefeitura
<ol> <li>Centros de Recuperação Social</li> </ol>	Abrigo	Adultos	50	Estado
8. Centros de Triagem	Abrigo temporário	Adultos	Atualmente desativado	Estado
Ações de ONGs, grupos privados e entidades religiosas	Alimentos, apoio de saúde, espiritual etc	Crianças, adolescentes. adultos e famílias	Não estimada	370 entidades, 848 serviços

## NOTAS

- 1. Não existem dados sobre o total de moradores de rua, nem sobre o número de adultos, de jovens, de mendigos nem de trabalhadores que dormem nas ruas (embora tenham casa) nesse total.
- 2. Dados de pesquisa do Projeto "Se Essa Rua Fosse Minha", 1992.
- 3. Pesquisa de agosto de 1996, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- 4. Convite do prefeito eleito à titular da Secretaria, Profa. Wanda Engel, para continuar no cargo. A Profa. Engel, que integra o Comitê Diretor da AGENDA SOCIAL, coordenou o Grupo de Trabalho que elaborou esta Meta.
- 5. A proteção integral das crianças e adolescentes é determinada pela Constituição Federal, art. 227. Foi regulamentada pelo *Estatuto da Criança e do Adolescente*, Lei Federal 8 069, de 1990.

APÊNDICE

Outros Programas que servem de apoio emergencial ou complementar aos programas específicos

Programas e Ações	Natureza (Tipo de Atendimento	Destinatários	Número de Atendidos	Instituição ou Articulação Responsável
1. Rio Creche	Atenção integral em espaço sócio-educativo	Crianças de 0 a 6 anos	27.319	Prefeitura e ONGs
2. Creche e Pré-Escola	Àtenção integral em espaço sócio-educativo	Crianças de 0 a 6 anos	2.700	Estado
3. Abrigo Tradicional	Albergamento	Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos	1.350	Estado
4. Creche Domiciliar	Cesta básica	Crianças de 0 a 6 anos	720	Estado
5. Programa "Curumim"	Esporte e Cidadania	Crianças de 6 a 12 anos	2.600	Estado
6. Oficina da Criança	Apoio à escolaridade, esporte atividades artisticas	Crianças ou adolescentes de 7 a 14 anos	1,384	Prefeitura e convênios com diversas entidades
7. Abrigo para gestantes	Albergamento	Adolescentes Gestantes	10	Estado
8. Rio Jovem	Atendimento Multiplo	Adolescentes de 15 a 18 anos	1.332	Prefeitura e convênios com diversas entidades

## (Outros Programas, continuação)

Programas e Ações	Natureza (Tipo de Atendimento	Destinatários	Número de Atendidos	Instituição ou Articulação Responsável
9. Trabalho Sócio Educativo		Adolescentes entre 14 e 18 anos	2.100	Estado
10. Programa para vítimas de Prostituição	Albergamento e apoio diverso	Crianças adolescentes em situação de prostituição	100	Estado
11. Programa SOS desaparecidos	Central de divulgação	Crianças e Adolescentes	não há dados	Estado
12. Programa SOS Criança	Proteção integral a vítimas de violência doméstica	Crianças e Adolescentes	não há dados	Estado
13. Programa Diversão e Arte	Recreação e criatividade	Crianças e Adolescentes	13.000 Estado	
14. Programa para portadores de deficiência	Abrigo	Crianças, adolescentes e adultos	930	Estado
15. Atendimento ao portador de deficiência Reabilitação em Centros e na Comunidade; Profissionalização		Crianças e adolescentes	10.438	Prefeitura

## (Outros Programas, continuação)

Programas e Ações	Natureza (Tipo de Atendimento	Destinatários	Número de Atendidos	Instituição ou Articulação Responsável
16. Programa de Capacitação para o Trabalho	Geração de Trabalho e Renda,Organização de Cooperativas	Adolescentes Adultos	553	Prefeitura
Apoio a famílias; inserção de crianças em familias substitutas; manutenção na escola		Famílias de baixa renda e crianças abandonadas	20.000 Prefeitura e Un	
. Centro de Atendimento à prostituição infantil Acesso profissional, apoio psicológico, jurídico, etc		Crianças e Adolescentes em situação de prostituição	50	Prefeitura
Apoio emergencial - orientação de atendimento das necessidades pelas políticas públicas		População em extremo risco	2.601 Prefeitura	
20. Renda mínima Apoio à Família		Famílias em situação de risco social	5.000	Estado

## (Outros Programas, continuação)

Programas e Ações	Natureza (Tipo de Atendimento	Destinatários	Número de Atendidos	Instituição ou Articulação Responsável
21. Abrigos tradicionais, com internato	Residência	Crianças e Adolescentes	-	Estado
22. Abrigos tradicionais semi- internato	Residência	Crianças e Adolescentes	-	Estado
23. Casas-Lares	-	-	-	Estado
24. Centros de Convivência	-	-	-	Estado
25. Programa de Reintegração - Familiar		•	-	Estado

## META Nº 3

TODAS AS CRIANÇAS BEM ALIMENTADAS

## PARTE A

Objetivo Específico:

COM ABSOLUTA PRIORIDADE PARA AS CRIANÇAS

E ADOLESCENTES, TODA A POPULAÇÃO ALIMENTANDO-SE BEM

E COM ATENDIMENTO DE SAÚDE DE QUALIDADE

## Resultados:

- \* Todas as crianças e adolescentes alimentando-se bem e tendo acesso à promoção e preservação de saúde, com atendimento de qualidade.
  - \* Redução significativa das taxas de mortalidade infantil e materna, aproximadas ao máximo dos parâmetros da Organização Mundial de Saúde.
    - \* Cobertura total da demanda de assistência a gestantes, parturientes e nutrizes, pela rede pública municipal.
  - \* Além das crianças e adolescentes, toda a população alimentando-se bem e com acesso aos serviços públicos de promoção e preservação de saúde.

## PARTE B

## Objetivos Instrumentais

- Criação ou ampliação de programas de segurança alimentar<sup>1</sup>, integrando-os, descentralizando sua execução e levando em conta as necessidades e vulnerabilidades específicas dos diversos setores da população.
- Ampliação ou implantação de serviços públicos integrados e descentralizados de promoção e preservação da saúde, de modo a atender à demanda e melhorar a qualidade do atendimento<sup>2</sup>.
- 3. Criação ou ampliação de planos e programas integrados e descentralizados de educação nutricional e sanitária.

#### Estratégias

- \* Criar uma política de abastecimento de água e de saneamento básico eficiente, com monitoramento e controle da qualidade desses serviços.
- \*\* Implantar o SISVAN Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional -- em todas as Unidades de Saúde, abrangendo as creches comunitárias.
- \* Ampliar o corpo de profissionais nas áreas de alimentação e saúde, em número adequado para atender à demanda e capacitado, conceitual e tecnicamente, para responder às exigências da segurança alimentar, da universalização da prevenção de doenças e deficiências e da promoção de saúde.

- \* Envolver o meio cultural e a mídia em campanhas que fortaleçam a consciência da cidadania, para serem alcançados os objetivos desta Meta.
- \* Assegurar a participação da sociedade na formulação, acompanhamento, avaliação e fiscalização dos programas institucionais de saúde e alimentação.
- \* Assegurar a ampliação e a modernização da infra-estrutura associada às áreas de alimentação e saúde, com ênfase nos seus aspectos de gestão, logística, geração de emprego e renda e combate ao desperdício.
- \* Incentivar a formação e ampliação do contingente de Agentes Comunitários de Educação em Saúde, integrando conhecimentos e práticas.
- \* Incentivar o uso das terapias complementares e naturais, para atendimento da população em todas as Unidades Básicas de Saúde.
- \* Garantir salários adequados e condições dignas de trabalho para os profissionais de alimentação e saúde.
- \* Criar o Programa Educacional Integrado de Cuidados Básicos de Saúde<sup>3</sup>, através da educação sanitária e nutricional, para creches e escolas de primeiro e segundo-graus.

## PARTE C

## Diagnóstico

#### a) Alimentação

- A primeira condição para o exercício da cidadania é o direito à vida, cuja garantia essencial é o acesso universal a alimentos em quantidade suficiente e de boa qualidade, respeitadas as diferentes culturas alimentares.
- 2. A fome e a desnutrição que atingem milhões de brasileiros não decorrem da nossa incapacidade de produzir alimentos. Ao contrário, nosso potencial de produção destaca-se, tanto pela área agricultável quanto pelas condições climáticas e de solo. A causa fundamental está antes na baixa renda de milhões de familias, impossibilitadas de acesso aos alimentos na quantidade minimamente necessária à sobrevivência digna e saudável.
- Em 1991 existiam no município do Rio de Janeiro 200 mil famílias em situação de indigência<sup>4</sup>.
- 4. Em 1996 os trabalhadores que ganhavam o salário mínimo gastaram 82% do salário para adquirir uma cesta básica de alimentos. Deve-se considerar que esse trabalhador e sua família necessitam realizar ainda outros gastos (transporte, educação, saúde, roupa, moradia etc) igualmente indispensáveis para uma vida digna.

#### b) Saúde

- 5. Embora não seja um país de extrema pobreza, o campo da saúde no Brasil apresenta um quadro comparável ao da Índia, Paquistão, Bangladesh, Indonésia e outros. Por exemplo:
  - a Taxa de Mortalidade Infantil (até 1 ano) no município do Rio de Janeiro, em 1995, foi estimada em 22,3 óbitos por mil nascidos vivos. Mas esse indicador não é homogêneo em toda a cidade: essa taxa chegou a 37,6 no bairro de Guaratiba e a 31,5 no bairro do Caju,
  - quanto à Taxa de Mortalidade Materna, ela ficou em torno de 52 por 100 000 nascidos vivos em 1995, quando a taxa aceitável (OMS) é de 10 a 20 por 100.000 nascidos vivos,
  - contudo, a taxa real pode ser superior em até 2,5 vezes, em função da subnotificação ou pelo não acesso aos serviços de saúde.
- 6. É ainda muito precária a situação do aparelho institucional de atendimento de saúde no Rio: poucos equipamentos e profissionais especializados em alguns serviços, redução de consultas, cirurgias e leitos públicos, baixos salários, insuficiente capacitação dos profissionais etc.
- São também insuficientes a integração e a descentralização desses serviços, sendo imprescindíveis e urgentes a sua municipalização, autonomia de gestão, racionalização e reorganização.

## Fatores de Viabilidade

- \* Compromisso explícito do Prefeito eleito com os objetivos da Agenda Social.
- \* Compromisso da maioria dos membros do Poder Legislativo Estadual com dotações orçamentárias específicas para viabilizar os programas institucionais de alimentação e saúde.
- \* Adesão da Secretária do programa federal Comunidade Solidária à Agenda Social, comprometendo-se com o fornecimento das informações necessárias e com a construção de parcerias para alcançar os seus objetivos.
- \* Articulação com a Ação da Cidadania nas iniciativas e campanhas de combate à fome
- \* Crescente demanda social pela solução dos problemas de alimentação e saúde no município.

- \* Compromissos assumidos pelo Governo Federal com a Agenda 21, na Cúpula Mundial de Alimentação, e com as metas da FAO e da OMS.
- \* Respaldo aos objetivos desta Meta: no *Plano Estratégico do Rio de Janeiro* e na legislação específica de alimentação e saúde em todos os níveis do poder público.
- \* Iniciativas de ONGs, atuando em parceria ou isoladamente, acumulando experiência nas áreas de saúde e alimentação.
- \* Grande potencial de captação de recursos financeiros para cobrir os custos desta Meta.

## PARTE D

#### Instrumentos

#### Atores

Ja envolvidos na articulação institucional desta Meta:

- Comunidade Solidária (nível Federal e Estadual)
- Companhia Nacional de Abastecimento (nível Federal e Estadual) Delegacia do Ministério da Agricultura no Rio de Janeiro
- Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca Secretaria de Estado de Saúde
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Saúde
- Instituto de Nutrição Annes Dias
- Escola Nacional de Saúde Pública
- Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ
- Universidade Estadual do Rio de Janeiro, UERJ
- Universidade do Rio de Janeiro, UNI-RIO
- Universidade Federal Fluminense, UFF
- Universidade Gama Filho
- University for Complementary Medicines, UNIMEC
- Serviço Social da Indústria, SESI
- UNICEF
- ONGs brasileiras diversas
- Obras Sociais (Lar Fabiano)
- Comitê Rio da Ação da Cidadania
- Conselho Regional de Nutricionistas, CRN IVª Região
- Comissão de Defesa do Meio Ambiente, Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, ALERJ

## Ações a Curto Prazo

- · mobilização de vontade política e social para considerável aumento dos recursos orçamentários para essas transformações prioritárias em alimentação e saúde
- implantação da Comissão Municipal de Alimentação
- implantação de uma rede de informações à população, garantida por Lei Estadual específica, que viabilize o controle social dos recursos orçamentários estaduais nas áreas de saúde e alimentação
- · criação de hortas comunitárias, visando ampliar o cardápio alimentar da população de baixa renda
- incentivo à utilização de áreas vazias para essas hortas, através de isenções (por exemplo, do Imposto Predial Territorial Urbano, IPTU)
- criação de restaurantes populares em locais de grande circulação de pessoas, visando a melhoria do estado nutricional da população trabalhadora
- criação de padarias comunitárias, gerando emprego e alimento a baixo custo
- integração das hortas e padarias comunitárias à alimentação escolar
- campanhas massivas de esclarecimento e educação da população sobre a importância do tema, envolvendo os meios de comunicação
- criação de programas especificos de atendimento e acompanhamento a gestantes, adolescentes, idosos e portadores de deficiência
- incentivo e promoção do uso das terapias complementares e naturais, para atendimento à população nas unidades básicas de saúde

## **Programas**

# PROGRAMAS EM EXECUÇÃO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO

PROGRAMAS E AÇÕES	NATUREZA (TIPO DE ATENDIMENTO)	DESTINATÁRIOS	NÚMEROS DE ATENDIDOS	INSTITUIÇÃO OU ARTICULAÇÃO RESPONSÁVEL
1- Programa "Leite é Saúde"	Atendimento à criança desnutrida, seus "contatos" e gestantes em risco	Crianças desnutridas (6 a 23 meses), "contatos" (até 5 anos) e gestantes	5 mil crianças (94 a 96)	Prefeitura (Unidades Básicas de Saúde com o SISVAN já implantado).
2- Programa de Alimentação Escolar	Atendimento de alunos da Rede Oficial através da Merenda Escolar	Crianças em idade escolar (1º-Grau)	635.433 (set/96)	Prefeitura, Estado e União
3- Programa "Creche-Escola"	Atendimento à Primeira Infância em favelas e bairros pela cidade	Crianças de 0 a 6 anos	25.061 (em universo de 357.000 crianças)	Prefeitura, ONGs e Associações de Moradores
4- Programa Bolsa Alimentação	Distribuição de cestas básicas de alimentos a setores vulneráveis	- Crianças de 7 a 14 anos - Jovens portadores de deficiência - Idosos	20.000 cestas (em outubro, 1996)	Prefeitura e União
5- Diversas ações de movimentos da sociedade, entidades privadas e instituições religiosas	Apoio nutricional, de saúde, espiritual etc.	Todos os grupos etários	não há dados	Diversas, sem informação sistemática

## **NOTAS**

- 1. O quadro de fome e desnutrição somente será superado definitivamente com alterações estruturais na distribuição de renda. Contudo, a situação atual requer intervenções emergenciais para a proteção dos grupos mais vulneráveis.
- 2. Promoção de saúde: educação, meio ambiente saudável, trabalho e salários dignos, acesso universal ao atendimento de qualidade. Preservação de saúde: combate e prevenção das doenças e deficiências. A prevenção primária visa mudar as condições de vida, a secundária consiste nos cuidados sanitários e orientações básicas sobre alimentação, higiene e profilaxia, enquanto a prevenção terciária busca o diagnóstico e a cura das enfermidades nas fases présintomática ou inicial, poupando ou atenuando sofrimentos e gastos.
- 3. Cuidados básicos de saúde: procedimentos educacionais, informativos e assistenciais, de simples utilização e acessíveis à população em geral, oferecidos o mais próximo possível dos locais de

trabalho ou residência. Constituem o primeiro elemento de um processo contínuo de atendimento em saúde.

4. Segundo critérios oficiais, estão em situação de indigência as familias cuja renda corresponde, no máximo, ao valor da cesta básica de alimentos que atenda aos requerimentos nutricionais de 4 pessoas, conforme recomendação da FAO e da OMS.

## META Nº 4

FAVELAS URBANIZADAS, INTEGRADAS À CIDADE

## PARTE A

Objetivo Específico:

FAVELAS URBANIZADAS, INTEGRADAS À CIDADE

## Resultados:

- \* Todas as favelas urbanizadas.
- \* Ninguém morando em área de risco e adequada utilização dessas áreas.
- \* Todos os moradores tendo pleno acesso às condições da cidadania e da vida digna, através dos serviços públicos fundamentais e de programas especiais de assistência ou proteção.

## PARTE B

### Objetivos Instrumentais

- 1. Ampliação dos programas Favela Bairro<sup>1</sup> a todas as favelas<sup>2</sup> do Rio de Janeiro, para urbanizá-las totalmente<sup>3</sup> e integrá-las à cidade<sup>4</sup> até o ano 2004, eliminando, ademais, o fenômeno das moradias em área de risco<sup>5</sup>.
- Criação e implantação, ou ampliação e melhoria, dos serviços públicos fundamentais e programas especiais de assistência ou proteção aos moradores que deles necessitem.
- 3. Ampla difusão desta Meta, com mobilização de todos os meios de comunicação e a integração dos órgãos públicos e organizações sociais, a fim de gerar a grande vontade política e social e os recursos de todo tipo, destinados a alcançar os *Resultados* desta Meta.

## Estratégias

- \* Incentivar a melhoria ou construção de moradias dignas a nas favelas, mediante:
  - facilitação do acesso a materiais e tecnologias, subsídios, empréstimos de longo prazo e a juros baixos
  - incentivo à indústria de construção civil para a população de baixa renda, com isenção de impostos etc
  - apoio à organização e funcionamento de cooperativas que não visem lucro<sup>9</sup>, por meio de empréstimos diretos a juros baixos, subsídios, isenções, assistência técnica etc.
- \* Articular esforços e iniciativas tendentes a obter os recursos financeiros municipais, estaduais e federais -- orçamentários ou outros -- e de organismos internacionais, para o financiamento dos programas de infraestrutura física, implantação dos serviços públicos fundamentais e dos programas de assistência e proteção aos que delas necessitem.
- \* Incentivar a participação e as formas de organização comunitária dos moradores, fortalecendo os canais de articulação com o poder público.
- \* Desenvolvimento de ações educativas para a utilização e manutenção dos equipamentos implantados.

### PARTE C

#### Diagnóstico

- O Rio de Janeiro tem mais de 5 milhões de habitantes, 1/3 dos quais vive em condições de moradia abaixo dos padrões mínimos de dignidade.
- 2. Existem cerca de 1.200 assentamentos populares no município do Rio, entre favelas propriamente ditas e loteamentos de baixa renda.
- 3. Esses assentamentos, com cerca de 320 mil domicílios, ocupam 10% do território da cidade, com população total de 1,4 milhões e uma densidade média 3 vezes maior que a do município como um todo.
- 4. Ademais, desses domicilios :
  - só 25% estão ligados à rede coletora de esgoto
  - só 35% estão ligados à rede de água potável
  - só 30% do lixo produzido é coletado regularmente
  - só 30% são servidos por rede de iluminação pública.
- 5. A inexistência ou extrema precariedade da pavimentação e da rede coletora de águas pluviais expõem os moradores a riscos constantes de enchentes e desabamentos.
- 6. 90% desses assentamentos não têm a propriedade do solo regulamentada. 2/3 deles estão em áreas privadas e o restante em áreas públicas.
- 7. A ocupação nas encostas sem pavimentação, as águas pluviais e o lixo não coletados provocam anualmente tragédias, com perdas de vidas e patrimônio e danos à cidade em geral.

## Fatores de Viabilidade

- compromisso do prefeito eleito com esta Meta
- custo total da universalização dos programas relativamente baixo -- aproximadamente US\$ 1,3 bilhões
- possibilidade concreta de recursos internos e externos para financiamento dessa universalização
- grande experiência adquirida pelos agentes do poder público com os programas em execução, de caráter pioneiro no Brasil
- envolvimento dos Governos Estadual e Federal (Programa Pró-Sanear, Caixa Econômica Federal)
- grande demanda da população pela solução do problema
- grande potencial de mobilização de vontade política e social quanto à questão
- grande potencial de organização e participação das próprias comunidades beneficiárias
- forte embasamento ético, político e legal<sup>10</sup> para a urbanização de todas as favelas.

## PARTE D

## Programas

Impacto dos programas "Favela Bairro", planejados ou em execução pela Prefeitura (ver quadro seguinte):

- cerca de 1. 278.000 habitantes beneficiados até 2004
- cerca de 317. 000 habitantes diretamente beneficiados nas primeiras fases
- transferência da propriedade do solo
- · acesso a bens e serviços públicos
- presença do poder público nessas áreas como promotor do desenvolvimento social
- recuperação da qualidade ambiental, com regeneração dos cursos d'água, recuperação da cobertura vegetal e redução do processo erosivo
- qualificação dos agentes dos programas para planejar, conduzir e monitorar essas ações transformadoras
- criação de sistema de informação sobre os assentamentos
- democratização dos acessos a essas áreas

- redução de inundações
- ampliação da capacidade de tratamento de esgotos sanitários e de redes de distribuição de água
- geração de milhares de empregos diretos e indiretos
- iluminação pública com efeitos favoráveis de segurança e acessibilidade
- coleta de residuos sólidos e eliminação de áreas de risco por acúmulo de lixo nas encostas
- melhoria das condições de salubridade e de saúde
- prevenção de tragédias com a eliminação do risco de desmoronamento de barrancos
- promoção do desenvolvimento social e humano, pelo acesso aos serviços públicos fundamentais e, quando for o caso, aos programas de assistência e proteção aos moradores mais vulneráveis.

## PROGRAMAS "FAVELA BAIRRO" de Urbanização de Favelas, já em execução pela Prefeitura do Rio

PROGRAMAS	TIPOS DE AÇÃO	POPULAÇÃO	PRAZO	CUSTO POR DOMICILIO	CUSTO POR PROGRAMA
1. Favela-Baiто I	Urbanização, Programas Sociais e Regularização Fundiária em 90 favelas de médio porte	316.000	30/12/98	US\$ 4 mil	US\$ 316 milhões
2. Favela-Bairro II	Urbanização, Programas Sociais e Regularização Fundiária em 72 favelas de médio porte	324,000	30/12/2001	US\$ 4 mil	US\$ 324 milhões
3. Favela-Bairro III	Urbanização e programas sociais em 5 grandes conjuntos de favelas Regularização fundiária	173.000	30/12/2004	US\$ 4,3 mil	US\$ 186 milhões
4. Regularização de Loteamentos I	Urbanização e regularização fundiária de 135 loteamentos	106.000	30/12/99	US\$ 3 mil	US\$ 80 milhões
5. Regularização de loteamentos II	Urbanização e regularização fundiária de 139 loteamentos	60.800	30/12/2001	US\$ 3 mil	US\$ 46 milhões
6. Requalificação de conjuntos residenciais	Recuperação de áreas públicas e condominiais de conjuntos habitacionais	160.000	30/12/2000	US\$ 2,5 mil	US\$ 100 milhões
7. Favelas de Pequeno porte	Implantação de infra-estrutura urbana em 100 favelas com menos de 500 domicílios	90,000	30/12/2002	US\$ 2,5 mil	US\$ 56 milhões
8. Morar sem risco	Reassentamento de famílias de áreas de risco para casas em terrenos com infra-estrutura	48.000	30/12/1998	US\$ 12.000 (terrenos, infra- estrutura e casa)	US\$ 144 milhões

TOTALS:

1. 277. 800

US \$ 1,252 milhões

#### NOTAS

- 1. Ver Seção D, Programas, Quadro "Favela Bairro".
- 2. O termo "favelas" abrange, neste documento, as favelas propriamente ditas, os loteamentos irregulares, os conjuntos habitacionais e bairros pobres não ou sub-urbanizados e as áreas urbanas degradadas física e socialmente.
- 3. Isto é, dotá-las de <u>obras de infra-estrutura físico-urbanistico-ambientais, com equipamentos sociais e regularização fundiária:</u> abastecimento de água e esgotamento sanitário; circulação viária; pavimentação; drenagem pluvial; canalização de cursos d'água; contenção e estabilização de encostas; pontes, passarelas, escadarias, rampas, patamares, corrimãos: pontos de encontro, quadras comunitárias, largos, praças e parques; iluminação pública; telefonia pública; suprimento de energia elétrica; espaços de atividades e comercio na fronteira entre as favelas e os bairros adiacentes.
- 4. A expressão integração das favelas à cidade implica:
  - a interdependência espacial e sócio-cultural das favelas e dos bairros adjacentes
  - a realização de atividades mutuamente benéficas entre essas comunidades
  - o estabelecimento de relações de respeito, democráticas e solidárias entre as pessoas e grupos dessas comunidades.
- 5. Isto é: encostas pronunciadas; áreas de marés, de inundações, de insalubridade e de alto grau de poluição; terrenos erodidos; proximidade de depósitos de materiais perigosos à saúde e à vida, que não ofereçam as condições de segurança preventiva e de socorro em caso de sinistros; beiras de estradas.

- 6. Quais sejam: educacionais (creches, pré-escolas, escolas, alfabetização de adultos); atendimento de saúde; transporte; segurança pública: justiça (juizados especiais, defensoria, promotoria); conselhos tutelares (defesa da criança e do adolescente); correios; identificação e documentação; coleta de lixo e limpeza nública
- 7. Por exemplo: suplementação alimentar; melhoria ou construção de moradias a baixo custo; educação nutricional, sanitária e ambiental; desenvolvimento cultural, esportivo e associativo em geral; geração de renda e cooperativismo profissional; capacitação e profissionalização; assistência e proteção a pessoas e familias em situação de risco pessoal e social, incluindo os portadores de deficiência.
- 8. Moradias dignas são aquelas:
  - feitas de materiais que garantam a segurança física das pessoas
  - em dimensões que evitem a superpopulação e a promiscuidade
  - providas dos equipamentos e dotadas das características que garantam a proteção da vida e da saúde física e mental dos moradores (aeração, insolação, salubridade, iluminação etc.)
- 9. Por exemplo, associações e consórcios habitacionais.
- 10. Embasamento legal:
  - capítulo da Política Urbana da Constituição Federal de 1988
  - "Bases da Política Habitacional da Cidade do Rio de Janeiro" (Anexas ao Decreto Municipal nº 12.994 de 13/8/1994
  - capitulo da Politica Habitacional do Plano Diretor Decenal da Cidade, Lei Complementar Municipal nº 16 de 4/6/1992
  - Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro, PROAP-RIO, Decreto Municipal nº 14.332 de 7/11/1995.

## META Nº 5

ESPORTE E CIDADANIA

JOGANDO NO MESMO TIME

### PARTE A

#### Objetivo Específico:

### AMPLO ACESSO DA POPULAÇÃO À PRÁTICA DO ESPORTE E DA RECREAÇÃO

#### Resultados:

- A população praticando atividades físicas, esporte e recreação conscientemente, de forma prazerosa e simples, promovendo a saúde e a educação, em busca da melhoria da qualidade de vida.
- 2. O esporte sendo praticado em grande escala, entre as diversas comunidades, como instrumento de solidariedade, garantida a participação dos portadores de deficiência e da população em situação de risco social.
  - 3. Ampla difusão da concepção sócio-educacional do esporte e da recreação.

#### PARTE B

#### Objetivos Instrumentais

- Criação de uma Política Pública que viabilize a prática do esporte e da recreação como instrumentos de formação da cidadania<sup>1</sup>, de educação para a saúde física e mental<sup>2</sup> e de desenvolvimento integral da pessoa e da sociedade.
- Pleno funcionamento de todos os programas e projetos da Meta Esporte e Cidadania<sup>3</sup>, com a criação de núcleos integrados de esporte, abrangendo o conjunto da população de baixa renda.
- Implantação, em 1997, do Fórum Permanente de Política Esportiva<sup>4</sup>.
- Implantação, em 1997, do Laboratório de Desenvolvimento Social pelo Esporte<sup>5</sup>.
- Criação de programas de capacitação de recursos humanos para a área esportiva, na perspectiva sócio-educacional<sup>6</sup>.
- 6. Realização dos Jogos da Paz, destinados a mobilizar, até 2004, crianças e jovens, entre 10 e 17 anos, em competições esportivas envolvendo todos os bairros da cidade, criando um calendário de eventos especiais e permanentes da meta Esporte e Cidadania da Agenda Social.

#### Estratégias

- \* Fortalecimento e dinamização do Programa Oficina da Criança, e demais programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, articulando-os às outras iniciativas da Meta Esporte e Cidadania da Agenda Social.
- $^{\ast}$  Fortalecimento e ampliação das iniciativas do Programa Esporte Solidário  $^{7}$  na Cidade do Rio de Janeiro.
- \* Captação de recursos financeiros e obtenção de incentivos para a viabilização dos programas desta Meta, favorecendo iniciativas de diversificação, ampliação e acesso aos espaços e equipamentos esportivos para novos setores populacionais.
- \* Mapeamento permanente das áreas esportivas, dos recursos e equipamentos disponíveis e das instituições atuantes ou relevantes na área do esporte.
- \* Incentivar ou criar canais de comunicação entre as comunidades envolvidas na prática das atividades esportivas, físicas e recreativas.
- \* Apoiar a criação de incentivos para que instalações existentes possam incorporar-se aos programas desta Meta.
- \* Criar um sistema de comunicação capaz de integrar os diversos segmentos sociais da cidade à Meta Esporte e Cidadania da Agenda Social

#### PARTE C

#### Diagnóstico

- 1. Apesar de ser um pólo de atração econômica e cultural, dispondo de uma geografia apropriada, o Rio de Janeiro não oferece oportunidades de prática esportiva à maior parte da população, particularmente a de baixa renda.
- 2. Com o crescimento urbano desordenado, até mesmo os espaços para a prática da tradicional "pelada", futebol improvisado, são cada vez mais escassos.
- Por outro lado, existe uma ampla demanda dessas oportunidades e amplia-se a percepção da prática do esporte como instrumento essencial para o desenvolvimento da pessoa e da sociedade.
- 4. Assim, faz-se necessário e urgente:
  - atender a essa demanda, aumentando consideravelmente o número de espaços físicos e as modalidades esportivas oferecidas à população
  - incentivar a participação e o compromisso dos Governos (3 níveis) e da sociedade na formulação e implementação de uma política pública que garanta esse atendimento
  - integrar as diferentes iniciativas do poder público e da sociedade e incrementar as iniciativas de difusão e promoção do Esporte Solidano.

#### Fatores de Viabilidade

#### I. Políticos e Institucionais

- a participação de órgãos públicos e diversas entidades civis no esforço de elaboração desta Meta
- o compromisso do prefeito eleito com a Agenda Social
- o início da mobilização da iniciativa privada para participar, inclusive financeiramente, das iniciativas aqui propostas.

#### II. Financeiros

- a) Compromissos financeiros do Governo Federal:
  - Complexo de Quintino, Reforma de Instalações Desportivas: R\$ 699.022,22
  - Esporte Solidario em Quintino: R\$ 179.968,18
  - Reforma das Instalações da Ilha do Fundão: R\$ 3.800.000,00
  - Rio 2004 (em apreciação no Congresso Nacional): R\$ 3.000.000,00
- b) alocação de recursos financeiros pelo poder público estadual e municipal;

- c) recursos aplicados pelo Serviço Social da Indústria (SESI-RJ), em parceria com o Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto (INDESP), estando prevista a aplicação de R\$ 982.000,00 em 1997;
- d) recursos de todo tipo, orçamentários e privados, mobilizáveis para o desenvolvimento da Meta a partir de 1997.

#### III. Tecnológicos

A cultura da prática desportiva no Rio, o saber gerado há décadas por diversos cursos de formação de Professores de Educação Física e os investimentos realizados na construção, ampliação e reforma de equipamentos propiciam sólidas bases tecnológicas para o desenvolvimento desta Meta.

#### IV. Jurídicos

A Constituição Federal, Art. 217, Título VIII, Capítulo III, Sessão III, diz ser "dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um ...".

Outros diplomas legais estaduais e municipais também tratam do esporte como direito de todos.

## PARTE D

# PROGRAMAS EM EXECUÇÃO, JÁ INTEGRADOS À META ESPORTE E CIDADANIA DA AGENDA SOCIAL RIO 2004

PROGRAMA	NATUREZA	DESTINATÁRIOS	N° DE PARTICIPANTES	INSTITUIÇÕES
Esporte Solidário	Sócio-Educativa	Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, oriundos de famílias de baixa renda	320	SESI-RJ e INDESP
Oficina da Criança	Sócio-Educativa	Crianças em idade escolar, frequentando ou não a escola	2.200	Prefeitura
Jogos da Paz	Sócio-Educativo-Cultural	Crianças e adolescentes de 10 a 17 anos	50.000	Viva Rio/Akxe/ Universidade Estácio de Sá/INDESP
Clube Escolar	Sócio-Educativa (com eixo em atividades esportivas)	Crianças em idade escolar, frequentando ou não a escola		Prefeitura
Vem pra Casa!	Acolhimento e encaminhamento para família, trabalho e escola	Crianças e Adolescentes vivendo na rua	1.687 Prefeitura	
Rio Criança Cidadã	Sócio-Educativo-Cultural	Crianças e jovens matriculados na rede pública de ensino	-	Prefeitura, Estado e União (Exército)

#### **NOTAS**

- 1. Enfatizando a consciência crítica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e possibilitando a promoção social dos setores desfavorecidos.
- 2. Atividades cotidianas e diversificadas em todas as idades.
- 3. Programas ou projetos já em desenvolvimento e os que venham a ser integrados à Meta, em sintonia com os objetivos, estratégias e metodologias decorrentes da concepção sócio-educacional do esporte e da recreação (Ver Apêndice).
- 4. Fórum a ser constituído por representantes de entidades públicas e privadas e por pessoas de notório saber e competência na área. Organismo responsável pela avaliação de programas e projetos e pela formulação e acompanhamento dos programas desta Meta.
- 5. Destinado a articular os centros de pesquisa públicos e privados, construindo e avaliando a partir da realidade, estimulando a prática de pesquisas científicas para a promoção de qualidade dos recursos de todo tipo necessários às ações esportivas.
- 6. Ver Apêndice.
- 7. Essas iniciativas devem ser implantadas em espaços que propiciem a realização de atividades esportivas, culturais, pedagógicas e sociais, sendo prioritária a instalação esportiva como mecanismo motivador e integrador dos participantes. Destina-se a atingir até 2004 várias centenas de milhares de pessoas, com prioridade para os segmentos menos favorecidos da população.

## APÊNDICE

#### CONCEPÇÃO SÓCIO-EDUCACIONAL DO ESPORTE E DA RECREAÇÃO

Adotada pelos Elaboradores da Meta Esporte e Cidadania da Agenda Social Rio 2004

Os participantes da Meta Esporte e Cidadania se comprometem:

#### I. A valorizar, incentivar e apoiar:

- a participação
- · a prática do esporte como instrumento de solidariedade
- a democratização do acesso aos espaços esportivos
- a ampliação das oportunidades de prática esportiva para todos
- a ênfase no esporte como vetor educacional, tanto na construção de conhecimento pessoal e social como na aquisição e desenvolvimento de habilidades positivas de todo tipo, lastreadas no equilíbrio emocional e no aperfeiçoamento ético
- o esporte como instrumento de saúde preventiva
- a valorização da atividade física cotidiana e diversificada em todas as idades
- o esporte ancorado numa concepção integral da pessoa humana, para tomar-se instrumento aglutinador e formativo de sua integração e aperfeiçoamento -consigo mesma, com os outros, com as comunidades e instituições, com a sociedade em geral e com a grande família humana
- o encaminhamento de jovens que revelem habilidades e talentos específicos (esportivos, culturais, sociais etc.) e potencial criativo em geral a redes ou instituições de todo tipo, onde possam ser orientados e apoiados no desenvolvimento desse potencial.

## II. A praticar a recusa crítica e pedagógica, não valorizando nem estimulando:

- · o preconceito e o elitismo no esporte
- o competitivismo (o vencer a qualquer custo), patologia destrutiva, predatória e narcisística da competição, que se quer saudável e respeitosa:
  - (i) dos limites éticos
  - (ii) dos valores, direitos e deveres superiores
  - (iii) das pessoas envolvidas diretamente ou atingidas indiretamente pela prática do esporte competitivo
- o absolutismo inflexível das regras, quando inadequado à prática participativa, democrática, crítica, solidária, educativa, aglutinadora e integrativa do esporte.